



PARECER Nº 42 2018.

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Dispensa de licitação – substituição de peças do veículo Fiat Doblô, placa OXC 2026.

RELATÓRIO: Para realização da revisão de 1000.00 km do veículo descrito acima foi aberto regular processo de dispensa de licitação (processo nº 41) sendo o veículo levado a oficina autorizada Automax Comercial Ltda. Durante a realização do serviço foi constatado a necessidade substituição de outras peças, conforme discriminado no orçamento anexo.

De acordo com orçamento o custo das peças e serviço foi orçado em R\$ 2.891,93 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO: No caso presente como veículo já se encontra na oficina autorizada não se afigura justo, ou sequer razoável retirar o veículo de lá para levar a outra oficina, pois isso não atende o interesse público, sem falar no dispêndio de tempo e desperdício com mais de um serviço executado por duas oficinas.

Assim, de acordo com a Lei geral de Licitações estamos diante de uma hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, notadamente em razão do preço / custo do serviço orçado de R\$ 2.891,93 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Para realização do serviço a câmara dispõe de recursos em obediência ao art. 7º, § 2º, III c/c art. 14 da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO: Assim, constata-se se o caso hipótese legal de dispensa de licitação podendo serviço ser executado.

Sarzedo, 06 de setembro 2018.

Leonardo Rabelo Goyas - Procurador
OAB/MG 106.565





End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo
- Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8393 - Fax (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

DECLARAÇÃO CONTÁBIL:

Declaro, para os fins referente ao Processo Administrativo 42/2018, Dispensa 08/2018, desta Casa Legislativa, que há saldo orçamentário suficiente na dotação abaixo discriminada para a **aquisição de peças para o veículo fiat dobro que foram detectadas a necessidade de troca na revisão feita de 100.000km sendo estas de caráter emergencial para o funcionamento do mesmo da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Dotação Orçamentária: **0102 0103101012.003 339030**

Ficha 17



Sarzedo, 06 de Setembro de 2018.

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Assessora Contábil da Câmara

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 42/2018
Dispensa nº 08/2018

A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **Processo Administrativo nº 42/2018**, e sua adequação como **Dispensa 08/2018**, tendo como objeto aquisição de peças para o veículo fiat dobro que foram detectadas a necessidade de troca na revisão feita de 100.000km sendo estas de caráter emergencial para o funcionamento do mesmo da Câmara Municipal de Sarzedo.

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do Processo Administrativo 42/2018, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme dispensa de licitação, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 2.891,93 (Dois Mil Oitocentos e noventa e um Reais e noventa e três centavos)**, à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida compra, através do Processo Administrativo 42/2018.

Sarzedo, 10 de Setembro de 2018.

LEONARDO RABELO GOYAS - OAB MG 106.565
Procurador Jurídico

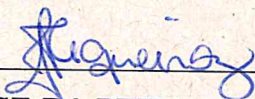


COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **aquisição de peças para o veículo fiat doblo que foram detectadas a necessidade de troca na revisão feita de 100.000km sendo estas de caráter emergencial para o funcionamento do mesmo da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Conforme **Processo Administrativo 42/2018**, através da **Dispensa 08/2018**. Foram compridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a compra.

Sarzedo, 10 de Setembro de 2018.



JOYCE DA PENHA QUEIROZ

Presidente de Compras e Licitações

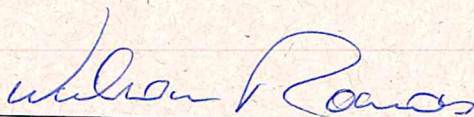


RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Dispensa, para **aquisição de peças para o veículo fiat doblo que foram detectadas a necessidade de troca na revisão feita de 100.000km sendo estas de caráter emergencial para o funcionamento do mesmo da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Conforme **Processo Administrativo 42/2018 de DISPENSA 08/2018**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 2.891,93 (Dois Mil Oitocentos e noventa e um Reais e noventa e três centavos).**

Sarzedo, 10 de Setembro 2018.



WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Wilson Ramos de Jesus, torna público despacho de **Dispensa nº 08/2018**, tendo como objeto **aquisição de peças para o veículo fiat dobro que foram detectadas a necessidade de troca na revisão feita de 100.000km sendo estas de caráter emergencial para o funcionamento do mesmo da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Processo Administrativo 42/2018, que serão utilizados na Câmara Municipal, com a empresa **AUTOMAX COMERCIAL LTDA** no valor total de **R\$ 2.891,93 (Dois Mil Oitocentos e noventa e um Reais e noventa e três centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 10/09/2018.

